

PORTARIA N.º 2409/2026
DATA: 10.02.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

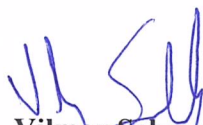
Art. 1º) A pedido, exonerar, a partir de 10.02.2026, o Sr. Adriel Junior Pilatti, cadastrado na matrícula nº 012.401-1, do Cargo de Professor, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

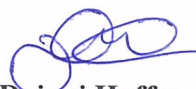
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

Uma nova
históriaDATA: 10/02/2026PROTOCOLO Nº: 17/2026**PROTOCOLO RECURSOS HUMANOS**SERVIDOR: Adriel Junior PilattiCARGO: Professor 40hTELEFONE: (46) 98818-1362ENDEREÇO: Rua Flávio, 385, Bem Viver**SERVIÇOS REQUISITADOS**Venho gentilmente solicitar minha
reconexão do cargo acima descrito.

Nestes termos pede deferimento.

Itapejara D'Oeste, 10 de fevereiro de 2026.Adriel J. Pilatti

Assinatura do Servidor

() Deferido () Indeferido

Assinatura do Responsável por este protocolo

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2026, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais derivados de ferro e aço a serem utilizados na manutenção, consertos e reparos das sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, bem como espaços públicos.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 09h00min (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2026, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90002/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 - 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 04 (quatro) de Fevereiro de 2026.

DAIANI HOFFMAN

Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:40F1E354

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2408/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2408/2026

DATA: 09.02.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a partir de 09.02.2026, a Srta. Kihara Rodrigues, portadora do CPF nº 122.879.559-25, e Cédula de Identidade RG nº 15.989.051-1 expedido pelo II/PR, para ocupar a vaga de Jovem Aprendiz, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação, face a aprovação em 13º lugar no Processo de Seleção nº. 003/2025.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:039D013D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2409/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2409/2026

DATA: 10.02.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) A pedido, exonerar, a partir de 10.02.2026, o Sr. Adriel Junior Pilati, cadastrado na matrícula nº 012.401-1, do Cargo de Professor, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 () dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:35195B92

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 13 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Desligamento do Servidor de Cargo em Comissão na Administração Interna da Câmara Municipal de Itaperuçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, em consonância com suas prerrogativas legais e considerando a necessidade de manutenção das atividades de cunho permanente desta Casa Legislativa, especialmente no que tange aos serviços administrativos internos, operacionais técnicos e legislativos auxiliares:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a exoneração de Alaor Portes, identificado pelo CPF/MF sob o n.º 022.837.xxx-xx e pela CI/RG n.º 6.940.xxx-x - PR, do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, com a simbologia AP-01, conforme estipulado no Art. 6º da Lei n.º 592 de 08 de outubro de 2018, alterado pela Lei n.º 910 de 17 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Registre-se, publique-se e cumpra-se."

Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 2026.

ARIEL DE CRISTO PAULO

Presidente

Publicado por:

Jose Luiz Peokon

Código Identificador:7F2676DB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 32/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder retorno de licença sem vencimentos da servidora LUCIANE MARCELA DOS SANTOS MACHADO, portadora do RG *****546/PR, Matrícula 379151, ocupante do cargo efetivo Professor Com Pós Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2026. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 66/2026. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data da realização: 05 de MARÇO de 2026. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pela Agente de Contratação da municipalidade Vanusa Martins, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA nº. 1/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, sob regime de empreitada por preço GLOBAL – Processo nº. 66/2026, objetivando a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ em trechos da Estrada Vicinal MP 112 – Comunidade São Pedro, de acordo com o Convênio Nº 813/2025, celebrado junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e conforme projetos, planilha de serviços, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais anexos que fazem parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 110/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, licitação está PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. A proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento da Concorrência será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 05/03/2026 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação acompanhado da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Concorrência na forma Eletrônica nº 1/2026 completo encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações no Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Concorrência e www.gov.br/compras/pt-br – UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 10 de Fevereiro de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2026. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 61/2026. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data da realização: 05 de MARÇO de 2026. Abertura da Sessão: 13h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pela Agente de Contratação da municipalidade Vanusa Martins, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA nº. 2/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, sob regime de empreitada por preço GLOBAL – Processo nº. 61/2026, objetivando a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ em trechos das Estradas Vicinais MP 111, MP 280, MP 211 e MP 181 – Comunidade Santo Eduardo, de acordo com o Convênio Nº 1359/2025, celebrado junto à Secretaria das Cidades – SECID, e conforme projetos, planilha de serviços, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais anexos que fazem parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 110/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, licitação está PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. A proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento da Concorrência será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 05/03/2026 às 13h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação acompanhado da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Concorrência na forma Eletrônica nº 2/2026 completo encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações no Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Concorrência e www.gov.br/compras/pt-br – UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 10 de Fevereiro de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Decreto Nº 09/2026 Data: 10/02/2026
SÚMULA: "Decreto Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do município de Mariópolis..."
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 11/02/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital Nº 01/2023 com resultado homologado pelo Edital Nº 18/2023 de 06 de Novembro de 2023, Resolve: Convocar os candidatos abaixo, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munidos da documentação necessária, constantes na relação publicada a baixo deste edital na Página Oficial da Prefeitura, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária serão considerados desistentes.

INSC.	NOME	CARGO	CLAS.
1843	LEANDRO CIMADON	ASSISTENTE SOCIAL	06º
1233	LETICIA PEREIRA DUTRA	PSICÓLOGO (A)	07º

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal

Portaria 77/2026 Data: 10/02/2026
SÚMULA: "Nomear Jaqueline Maria de Souza Albani, para exercer o cargo de Professora Municipal "C"."
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 11/02/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO REMUNERADO E NÃO OBRIGATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PR – EDITAL 02/2025 V/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 02/2025 ESTAGIÁRIOS

Nível Médio – 20h/30h – Ensino Médio – 03 Vagas + CR

	Nome	Curso	Nota
5º	Kaúê Junior Soares Musileski	Ensino Médio	7,89
6º	Micheli Cristina Neves	Ensino Médio	7,78
7º	Bruno Oliveira Otakoski	Ensino Médio	7,75

Nível Superior – 20h/30h – Administração, Direito, Contabilidade, Gestão Pública, Recursos Humanos – 5 Vagas + CR

	Nome	Curso	Nota
5º	Isadora de Lima Ferreira	Administração	8,37

Mariópolis, 10 de fevereiro de 2026. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2026, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais derivados de ferro e aço a serem utilizados na manutenção, consertos e reparos das sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, bem como espaços públicos.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 09h00min (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2026, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90002/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 04 (quatro) de Fevereiro de 2026.
Daiani Hoffman
Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3452/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CLODOALDO CLAUDIO – ME, CNPJ/MF sob o nº 01.973.682/0001 – 81, objeto gás oxigênio medicinal e válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para uso das Unidades de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 124/2022, fica alterado o prazo de vigência contratual, em mais 12 (doze) meses, passando de 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2026, para 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2027. Itapejara D'Oeste, 22 (vinte e dois) de janeiro de 2026.
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3480/2023, CELEBRADO

ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PAGNUSSAT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.375.643/0001 - 45, objeto combustível, óleo diesel, para uso nas vans, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste, Pr, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 128/2022, fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 2.583.810,70 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e dez reais e setenta centavos), para R\$ 2.683.810,70 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e dez reais e setenta centavos), e fica alterado o prazo de vigência contratual, em mais 02 (dois) meses, passando de 03 (três) de março de 2026, para 03 (três) de maio de 2026. Itapejara D'Oeste, 10 (dez) de fevereiro de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
PORTARIA Nº 2408/2026
DATA: 09.02.2026
Súmula: Nomeia Jovem Aprendiz.
PORTARIA Nº 2409/2026
DATA: 10.02.2026
Súmula: Exonera servidor do cargo de professor 40h.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 194/2026
Vilmar Schmolter, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:
1 CONVOCAR:

- 1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2021.
- 1.2 – Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

CARGO: Professor 40 horas

INSC.	NOME	Nº	CLASSIF.
134489	ANA MARIA DOS SANTOS	54,00	78º
130870	CLAUDIANE PERIN	54,00	79º
137760	MARIANA THAIS DUTOL	54,00	80º
136025	ARIANE BONATTO	54,00	81º
133390	CAMILA EDUARDA RIBEIRO	53,50	82º

Itapejara D'Oeste, 10 de fevereiro de 2026.

Vilmar Schmolter,
Prefeito Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
DECRETO Nº 035/2026
DATA: 10.02.2026
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025-PROCESSO Nº 47/2025

O CIRUSPAR torna público que no dia 03 de janeiro de 2026, às 08 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor valor por item". Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de papel toalha, caixas porta papel, lixeiras e poles para suprir as necessidades do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste do Paraná. A partir das 08 horas do dia 03/03/2026 estará realizando a sessão de disputa de preços através do Portal COMPRASGOV: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br – Informações: (46) 3272-1220. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br, Pato Branco, 11 de fevereiro de 2026. Jackson Mauricio Cesco Ribeiro – Pregoeiro do CIRUSPAR.

CONSUD

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

A Pregoeira do CONSUD, nomeada através da Resolução nº 101/2024, de 08/07/2024, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 2º da Lei Federal 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico e licenciamento mensal de sistema de gestão administrativa integrada, sob modelo SaaS (Software como Serviço), destinado ao atendimento das demandas operacionais e gerenciais do CONSUD.

RESULTADO:		
Grupo	Valor Total Geral	
1	Online Easy Desenvolvimento De Softwares Ltda	R\$ 36.000.0000

Francisco Beltrão – PR, 10 de fevereiro de 2026. Indiraia Maria de Lima: Pregoeira